



PORTARIA Nº 738, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA à servidora TEREZA RAQUEL INACIA DA SILVA CRUZ e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TEREZA RAQUEL INACIA DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de e **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA – 40H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, flexibilização de carga horária **semanal**, com redução na proporção de 41,87% (**quarenta e um virgula oitenta e sete por cento**), conforme laudo de Perícia Documental.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **23 horas e 15 minutos** semanais (**vinte e três horas e quinze minutos**), de forma presencial, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda a sexta-feira: das 12h45 às 17h;
- Quinta-feira: das 7h às 9h.

Fica autorizada a ausência do local de trabalho, na segunda, terça, quarta, e sexta de manhã e na quinta-feira, das 9h às 11h.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **02 de abril de 2026** e término em **28 de setembro de 2026**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

Parágrafo único: Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de 29/09/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2026.



Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de abril de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4913-AE01-361E-D9A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 07/04/2026 08:36:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 07/04/2026 09:49:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/4913-AE01-361E-D9A7>